



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS | SC
 Rua Felipe Schmidt, n°. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC
 Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

CONCURSO PÚBLICO

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO N°. 003/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a pontuação e classificação de títulos para o cargo de Professor de Educação Física:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
222833	Candidata solicita correção da pontuação na avaliação de títulos, pois informa que entregou seus títulos dentro do prazo especificado no edital. Informa que tem direito à 2,0 (dois) pontos referentes ao título de graduação.
SITUAÇÃO	Procede a afirmativa da candidata sobre a entrega dos títulos dentro do prazo regulamentado em edital. A documentação passou pela análise da Comissão Avaliadora, todavia carece do preenchimento e envio do Anexo IX (Formulário de Envio de Títulos), o qual enseja aplicação do item 6.1.2 do Edital, o qual prevê: “Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos (Anexo IX) devidamente preenchido e assinado , deverão ser entregues identificados com nome e cargo, em envelopes lacrados [...]”. A recorrente preencheu e enviou apenas a primeira página do Anexo IX, invalidando a análise dos títulos apresentados em virtude da ausência da segunda página do formulário. Assim, o recurso resta indeferido. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 15 de março de 2016.

Gisa Aparecida Giacomini
 Prefeita Municipal